



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO N.º 1.956/97 DE 09 DE DEZEMBRO DE 1.997

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS QUE COMPÕEM O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do Município de Jaciara-MT, CELSO OLIVEIRA LIMA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Termos constantes da Lei Municipal nº 676/97, de 04.09.97, que criou o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério;

CONSIDERANDO as formalizadas indicações apresentadas pelas partes, dos membros Titulares e respectivos suplentes, que as representarão no referido Conselho,

### D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam nomeados, como membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, indicados como representantes dos respectivos órgãos, as seguintes pessoas:

1 - Da Secretaria Municipal de Educação:  
TITULAR - Cecília Cardoso Alves  
SUPLENTE: Maria Célia de S. R. e Silva

2 - Dos Professores da Rede Pública:  
TITULAR - Auro Antonio Merenguelli  
Doralice Vieira de Castro  
SUPLENTE: Arnaldo Lopes de Oliveira  
Selcilene G. de Oliveira



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Jaciara

Municipais:

3 – Dos Professores que exercem a função de Diretor das Escolas

TITULAR – Maria Socorro D. de Souza  
Analice de Fátima F. Rozza  
SUPLENTE – Luzinete Rosa Bezerra  
Selma de Fátima Moura Brandão

4 – Dos Pais de Alunos da Rede Pública:

TITULAR – Adilson Monteiro  
Alcenildes L. Sales  
SUPLENTE: Sueli Ribeiro Martins  
Marlei Casanova Albuquerque

5 – Dos Servidores das Escolas Públicas:

TITULAR – Nair Rosa Pereira dos Santos  
Ronivon N. da Silva  
SUPLENTE: Naide Feliciano  
Lúcia Araújo Torres Santos

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
EM 09 DE DEZEMBRO DE 1.997.

CELSO OLIVEIRA LIMA  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

MARIA TEREZA DOS SANTOS LIMA  
Sec. Mun. de Administração.